



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 746 :: QUARTA, 24 DE AGOSTO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
PORTARIA Nº 113/2022 - DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 114/2022 - DIÁRIAS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2022	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

PORTARIA Nº 113/2022 - DIÁRIAS

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista a beneficiária ter compromissos na capital do estado São Luís/MA, com a finalidade de acompanhar os alunos nos Jogos Escolares Maranhenses, no período de 05 a 07 de agosto de 2022.

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da Professora: Karlla Souza Marinho.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) - (composição do valor: 03 diárias no valor R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Professora, **Karlla Souza Marinho**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF: xxx.248.383-xx,

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE AGOSTO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadoreidisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f0b7aaac03427e0d66ab97035a380479fd4667e5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021

PORTARIA Nº 114/2022 - DIÁRIAS

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Professor: Francisco Henrique Martins Barbosa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) - (composição do valor: 03 diárias no valor R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Professor, **Francisco Henrique Martins Barbosa**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF: xxx.114.573-xx, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado São Luís/MA, com a finalidade de acompanhar os alunos nos Jogos Escolares Maranhenses, no período de 05 a 07 de agosto de 2022.

2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE AGOSTO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 131ª REINADA

**JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL**

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 080/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 042/2022 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa M A A GOMES COM. DE PROD. ELETRÔNICOS CNPJ: 23.459.385/0001-55, objetivando a contratação de empresa especializada no prestação dos serviços de manutenção preventiva/corretiva de equipamentos odontológicos, que visa atender em caráter temporário as demandas da Coordenação de saúde bucal de Governador Edison Lobão - MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo decreto nº 9412, de 18 de junho de 2018, e demais normas pertinentes. O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), que será pago com recursos do **Programa de Trabalho:** Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Edison Lobão/MA, 24 agosto de 2022. JONAS DOS SANTOS CIRILO, SECRETARIO MUNICIPAL SAÚDE.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: GOVERNADOREDISONLOBAOMA@GMAIL.COM

Carimbo de Tempo : 24/08/2022 18:41:35

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f0b7aaac03427e0d66ab97035a380479fd4667e5
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

